

## Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PE Nº 01/2026 – Licitações-e nº 1085743 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa MONTAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA para o PE Nº 01/2026 – Licitações-e nº 1085743 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01, 02 e 03** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, os atestados de capacidade técnica e ARTs, os quais comprovam que serviço proposto não atende integralmente às especificações solicitadas em Edital, especialmente sobre o item 13.1.4 pois não foram comprovado que a LICITANTE presta ou já prestou os serviços especializados indicados no objeto desta Licitação em área igual ou superior a 950 m<sup>2</sup>, conforme tabela em anexo.

Diante disso, pelo não atendimento do disposto na cláusula 9.5 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à contratação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
VANESSA VERTUAN BONOSO  
Data: 28/02/2026 09:02:18-0300  
verifique em <https://validar.jf.gov.br/>

Vanessa Vertuan Bonoso

Eng. Civil – CIN/DISIN

| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                            |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atende | Não atende e justificativa |                                                                  |
| I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;                                                                           |        | x                          | o atestado apresentado não possui a quantidade pedida no Anexo I |
| II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União. |        | x                          | o quantitativo não atinge o exigido em edital.                   |
| III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.                                   |        | x                          | não há serviços similares que possam ser somados.                |
| IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.                                                                                                                                                           | X      |                            |                                                                  |
| V. Prova de registro de <b>Pessoa Jurídica da Licitante</b> junto ao órgão competente.                                                                                                                                                                                                                              | x      |                            |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                            |                                                                  |

| ATESTADO                     | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COPEL DISTRIBUIÇÃO           | Consta "serviços especializados de engenharia e apoio de fiscalização". Faltou execução e área da obra, conforme solicitado no edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| UFRGS - <b>1927609</b>       | Consta "apoio, gerenciamento e fiscalização da obra." Faltou execução de obra/ reforma, conforme solicitado no edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CERTIDÃO N 009/2025 – DER/DT | Consta apenas serviços de supervisão e apoio à fiscalização. Faltou execução e área da obra, conforme solicitado no edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| LACTEC 1720250006889         | Apesar de no Atestado constar "execução", no CAT consta apenas "Análise, Assessoria, Consultoria, Coordenação, Fiscalização de obra, Gestão, Orientação técnica, Parecer técnico, Planejamento, Supervisão de fontes de energia alternativas ou renováveis". Ainda, no atestado técnico consta apenas um serviço com área superior a 950m <sup>2</sup> , que é a impermeabilização. Além disso, em diligência feita com a empresa foi constatado que a área construída nesse caso foi de apenas 700 a 750m <sup>2</sup> , não atingindo o mínimo solicitado em edital. |
| TCP-1720250005707            | No CAT consta apenas "Análise, Assessoria, Avaliação, Consultoria, Controle de qualidade, Detalhamento,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | Dimensionamento, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico, Gestão, Parecer técnico, Planejamento, Projeto, Supervisão” e não execução. Nos serviços executados não há nenhum com área superior a 950m².                     |
| TCP - 1720240008943                           | Consta “Execução Condução de serviço técnico, Execução de instalação, Execução de obra, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico”, Faltou execução, conforme solicitado no edital.                                          |
| CONTRISO GESTÕES VISUAIS LTDA – 1720220000157 | Consta “Execução Condução de serviço técnico, Execução de instalação, Execução de obra, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico”, mas não tem nenhuma área no atestado.                                                    |
| CAT 3104886/2024                              | Consta apenas fiscalização. Faltou execução e área da obra, conforme solicitado no edital.                                                                                                                                               |
| 1720240003143                                 | Consta “Assessoria, Controle de qualidade, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço”. Faltou execução e área da obra, conforme solicitado no edital.                                                                                |
| 6584/2019                                     | Consta “Serviços Técnicos De Gerenciamento E Fiscalização De Projeto E Contrato, Obras, E Execução Dos Projetos,”, houve apenas gerenciamento e fiscalização da execução. Faltou execução e área da obra, conforme solicitado no edital. |
| 0000000020888                                 | Consta “Construção De Obras De Ampliação De Subestação”, mas a área é                                                                                                                                                                    |

|               |                                                                                                                                                                    |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | de 840 m <sup>2</sup> , não atingindo o mínimo solicitado em edital.                                                                                               |
| 1720220002146 | Consta "Fiscalização Controle de qualidade, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico". Faltou execução e área da obra, conforme solicitado no edital. |

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR-----**

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, realizou-se reunião referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026, com a presença da Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 6.173/2024, de 24/06/2024, do Conselho Regional do SENAC/PR. A comissão foi presidida pelo Sr. Luiz Sérgio Wozniak, e contou com a participação de seus membros, Sra. Neuralice Cesar Maina e Sr. Ronan Souza de Barros Branco. A ausência do Sr. Luiz Gonzaga Fayzano Neto foi comunicada previamente, não acarretando prejuízo ao bom andamento da sessão. A Comissão Especial de Licitação contou, ainda, com o apoio da analista Aline Mariane Luders, do SENAC/PR.-----

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela licitante arrematante, bem como dos pareceres técnicos emitidos pela área demandante do SENAC/PR. Ao término da análise, deliberou conforme descrito no checklist referente aos Lotes 01, 02 e 03 , em anexo (ANEXO I).-----

Quanto aos Lotes 1, 2 e 3, a licitação restou fracassada, em razão da não apresentação de Atestados de Capacidade Técnica não atendam integralmente às especificações solicitadas, item 13.1.4 do edital. Desta forma, segue abaixo o resultado: -----

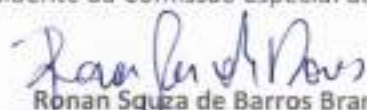
| LOTE                                   | SITUAÇÃO   |
|----------------------------------------|------------|
| LOTE 01 (UM) – MACRORREGIÃO CENTRO-SUL | FRACASSADA |
| LOTE 02 (DOIS) – MACRORREGIÃO OESTE    | FRACASSADA |
| LOTE 03 (TRÊS) – MACRORREGIÃO NOROESTE | FRACASSADA |

O Presidente determinou que os lotes fracassados sejam republicados, tendo em vista que permanece a necessidade de contratação dos serviços que compõem tais lotes.

Na sequência, o Presidente determinou que o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação, realizado pela Comissão Especial de Licitação, seja informado às empresas licitantes por meio do site institucional: <https://www.pr.senac.br/licitacoes>.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h20min. Curitiba, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

**Luiz Sérgio Wozniak**  
Participação on-line  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



**Ronan Souza de Barros Branco**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

**Neuralice Cesar Maina**  
Participação on-line  
Membro da Comissão Especial de Licitação



**Aline Mariane Luders**  
Apoio da Comissão de Licitação



**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR.****CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

| MONTAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.<br>CNPJ: 21.204.039/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| LOTE 01 (UM): MACRORREGIÃO CENTRO-SUL, LOTE 02 (DOIS): MACRORREGIÃO OESTE E LOTE 03 (TRÊS):<br>MACRORREGIÃO NOROESTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
| <b>8. Proposta de Preços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
| <b>8.1.</b> A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:                                                                  | OK |
| <b>8.1.1</b> Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK |
| <b>8.1.2</b> Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OK |
| <b>8.1.3</b> Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK |
| <b>8.1.4</b> Percentual de desconto: <u>percentual de desconto ofertado, a ser aplicado sobre toda a Tabela SINAPI não desonerada, com no máximo 02 (duas) casas decimais depois a vírgula</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. | OK |
| <b>8.1.4.1.</b> Inserir também na PROPOSTA o valor estimado anual do lote, conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
| <b>8.1.4.2.</b> O(s) percentual(is) de desconto e o(s) valor(es) estimado(s) anual(is) do(s) lote(s) deverão ser informados também por extenso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |
| <b>8.1.5</b> Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OK |
| <b>8.1.6</b> Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OK |
| <b>8.1.7</b> Validade da Proposta: não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da <b>data em que a licitante for declarada arrematante</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OK |
| <b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| <b>9.2.1</b> Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -- |
| <b>9.2.2</b> <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;                                                                                                                                                                  | OK |
| <b>9.2.3</b> <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -- |
| <b>9.2.4</b> <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.                                                                                                                                                                                                                | -- |
| <b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
| <b>9.3.1</b> Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OK |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK                                                                                     |
| <b>9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OK                                                                                     |
| <b>9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OK                                                                                     |
| <b>9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OK                                                                                     |
| <b>9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK                                                                                     |
| <b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                        |
| <b>9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.<br><b>9.4.1.1</b> Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OK                                                                                     |
| <b>9.6. Declarações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                        |
| <b>9.6.1 Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK                                                                                     |
| <b>9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OK                                                                                     |
| <b>Anexo I – Exigências Complementares (se houver)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |
| <b>13.1. As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos específicos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, como condição para habilitação:</b><br><br><b>13.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto às Entidades de classe (CREA e/ou CAU) compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.</b><br><b>13.1.1.1.</b> Caso a Licitante vencedora tenha sede fora do estado do Paraná e, consequentemente, registrada no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto do CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.6.1997, do CONFEA.<br><br><b>13.1.2. Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela direção, supervisão, coordenação e execução dos serviços objeto da Licitação, devendo ser o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnico-profissional, conforme ANEXO XI.</b><br><b>13.1.2.1.</b> Não será permitida a indicação de um mesmo responsável técnico, bem como a apresentação do(s) mesmo(s) atestado(s) e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), por duas ou mais Licitantes, sob pena de inabilitação das empresas envolvidas.<br><b>13.1.2.2.</b> Documento que comprove o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante, exigência a ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:<br>I. Sócio: Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da Licitante.<br>II. Diretor: Estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de Sociedade Anônima.<br>III. Responsável técnico: Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa Licitante.<br>IV. Empregado permanente da empresa: CONTRATO de Trabalho em CTPS, no qual a Licitante conste como SENAC/PR.<br>V. CONTRATO de prestação de serviços, ou; | <b>Não atende</b><br>Conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 20/02/2026. |



VI. Declaração de contratação futura do profissional detentor da qualificação técnico-profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional, devidamente assinadas.

**13.1.3.** Certidão de Registro de Pessoa Física junto às Entidades de Classe (CREA e/ou CAU) do(s) profissional(is) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) na Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XI), pela execução do objeto descrito, compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.

**13.1.3.1.** No caso de o responsável ter registro profissional em outro Estado e, consequentemente, ser inscrito no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto junto ao CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.06.1997, do CONFEA.

**13.1.4.** Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, declarando, sob as penas da lei, que a LICITANTE presta ou já prestou os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação em área igual ou superior a 950 m², contendo, no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, nome do(s) responsável(is) e número(s) de registro no CREA e/ou CAU, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

**13.1.4.1.** O SENAC/PR poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída), na qual conste a Licitante como empresa vinculada à execução do CONTRATO, podendo, ainda, realizar vistorias in loco nas edificações.

**13.1.5.** Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, registrado e cancelado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, declarando, sob as penas da lei, que O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) (Engenheiro Civil, Arquiteto ou demais profissionais legalmente habilitados pelo CREA e/ou CAU) presta(m) ou já prestou(aram) os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação em área igual ou superior a 950 m², contendo no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

**13.1.5.1.** Entende-se como profissional legalmente habilitado pelo CREA e/ou CAU, aquele que possua o Atestado Técnico e CAT com atribuições para a execução dos serviços objeto da presente Licitação devidamente comprovados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU. O SENAC/PR poderá realizar diligência junto ao CREA e/ou CAU para eventuais esclarecimentos.

**13.1.6.** Em nenhuma hipótese será(ão) aceito(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) pela própria Licitante ou emitido(s) por pessoa jurídica do mesmo grupo econômico. Ao participar da presente licitação, a Licitante declara ciência e concordância com este subitem.

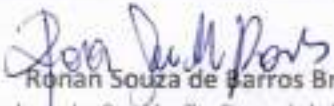
**13.1.6.1.** Para efeito da comprovação das Capacidades Técnico-Operacional e Técnico-Profissional deverão ser apresentados Atestados/Acervos técnicos que guardem pertinência e compatibilidade com os serviços de manutenção predial.

**13.1.6.2.** A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que a(s) respectiva(s) obra(s) esteja(m) executada(s) e entregue(s).

**13.1.7.** O registro de empresas e/ou profissionais em outros Conselhos de Classes não previstos expressamente neste Edital, bem como o registro dos atestados e apresentação de documentos aqui exigidos, também será considerado válido, desde que:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <p>a) haja compatibilidade com o objeto da Licitação, nos termos da legislação vigente;</p> <p>b) atenda as atribuições junto ao Conselho de Classe;</p> <p>c) a empresa Licitante apresente toda a documentação de habilitação exigida neste Edital, observadas as peculiaridades de cada Conselho.</p> <p><b>13.1.8.</b> <u>A documentação apresentada estará sujeita à análise técnica e jurídica por parte do SENAC/PR, bem como confirmação junto ao respectivo Conselho.</u></p> <p><b>13.1.9.</b> <u>Atestado de Visita Técnica</u>, conforme modelo constante do <b>ANEXO VII</b> do EDITAL, a ser realizada, por amostragem, nas unidades do SENAC/PR descritas no item 4 deste <b>ANEXO I</b>.</p> |                         |
| <b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 892.613,27</b>   |
| <b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 639.270,37</b>   |
| <b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 1.189.195,25</b> |
| <b>PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>1%</b>               |
| <b>PARECER TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>DESFAVORÁVEL</b>     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DESCCLASSIFICADA</b> |

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2025.

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Luiz Sérgio Wozniak</b><br/>Participação on-line<br/>Presidente da Comissão Especial de Licitação</p>                                                                     | <p><b>Neuralice Cesar Maina</b><br/>Participação on-line<br/>Membro da Comissão Especial de Licitação</p>                                                       |
| <p><br/><b>Ronan Souza de Barros Branco</b><br/>Membro da Comissão Especial de Licitação</p> | <p><br/><b>Aline Mariane Luders</b><br/>Apoio da Comissão de Licitação</p> |